



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS

Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 027, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Ferros/MG;

Faço saber que a Câmara Municipal de Ferros, por seus Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, na importância de R\$ 28.381,00 (vinte e oito mil, trezentos e oitenta e um reais), destinado ao remanejamento da emenda impositiva de reforma do posto de saúde do Distrito de Santa Rita do Rio de Peixe, a seguinte dotação Orçamentária:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 02.10 - Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade: 02.10.10 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0434 – Média e Alta Complexidade
Projeto: 2412 – Transferência Contribuição Hospital São Judas Tadeu – E.Imp.
Elemento de despesa: 4.4.50.41.00 – Contribuições.....R\$ 28.381,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS

Minas Gerais

Art. 2º. Como recurso à abertura do Crédito especial autorizado no art. 1º, utilizar-se-ão recursos de anulação da emenda impositiva da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 02.10 - Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade: 02.10.10 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Sub-Função: 301 – Atenção Básica
Programa: 0433 – Atenção Básica
Projeto: 2499 – Reforma Imóveis Serviço Saúde – Emenda Impositiva
Elemento de despesa: 3.1.90.11.00 – Venc. e Vant. Fixas-Pessoal Civil R\$ 9.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R\$ 19.381,00

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Plano Plurianual/PPA 2022-2025, Lei nº 688, de 30 de dezembro de 2021, para inclusão do crédito especial autorizado nesta lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ferros, 15 de dezembro de 2023.

RAIMUNDO MENEZES DE CARVALHO
FILHO:20383185653

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO MENEZES DE
CARVALHO FILHO:20383185653
Dados: 2023.12.15 11:43:04 -03'00'

Raimundo Menezes de Carvalho Filho

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS

Minas Gerais

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhores membros da Câmara Municipal,

Submeto à elevada deliberação de V. Ex^{as}. o texto do projeto de lei que “Autoriza Abertura de Crédito Especial no Orçamento Vigente e dá Outras Providências”.

Este projeto foi elaborado observando-se as normas legais vigentes, em especial a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, está compatível com a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária anual.

Considerando a solicitação feita no ofício nº 001/2023 de autoria dos Vereadores José Elcio Silva e Madalena Conceição Rodrigues Dias, ocasião em que pediram o remanejamento das Emendas Impositivas nos valores de R\$ 6.127,00 (seis mil cento e vinte e sete reais) e R\$ 22.254,00 (vinte e dois mil duzentos e cinquenta e quatro reais), da reforma do Posto de Saúde do Distrito de Santa Rita do Rio de Peixe para repasse financeiro ao Hospital São Judas Tadeu, necessário se faz a abertura do respectivo crédito, a fim de ser cumprido o remanejamento.

Nesse sentido pedimos a análise da presente proposição em regime de urgência, considerando o recesso legislativo dessa Casa, bem como a necessidade de proceder com a adequação ainda no corrente ano.

Pelo interesse público de que se reveste a presente iniciativa, confio na aprovação do incluso Projeto de Lei, que solicito seja apreciado e votado **EM REGIME DE URGÊNCIA** nos termos do regimento interno da Câmara e da Lei Orgânica Municipal.

No ensejo, renovo a V.Ex^a. e a seus ilustres pares as expressões do mais elevado apreço e especial consideração.

Ferros/MG, 15 de dezembro de 2023.

RAIMUNDO MENEZES
DE CARVALHO
FILHO:20383185653

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO MENEZES DE
CARVALHO FILHO:20383185653
Dados: 2023.12.15 11:43:37 -03'00'

Raimundo Menezes de Carvalho Filho
Prefeito Municipal